



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

**Assessoria de Comunicação**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
INFLUENCIADORES DIGITAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2024

Dispõe sobre a seleção de influenciadores digitais para parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Prefeitura Municipal de Ibimirim na cobertura e divulgação da 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio – Ano de 2024.

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	06/05/2024
Período de inscrições online	06/05/2024 a 11/05/2024
Divulgação da classificação	15/05/2024
Reunião e Credenciamento	17/05/2024

Tabela 1 - Calendário de Atividades.

**1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II) Residir no município de Ibimirim, Pernambuco;
- III) Desempenhar ofício de criador de conteúdo digital de forma integral ou parcial.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição neste chamamento implica, desde logo, no conhecimento e



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições estarão abertas no período de 06 a 11 de maio de 2024, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

As inscrições deverão ser feitas de forma inteiramente online, através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/zSPw4reyCndHYki56>. Caso ocorra duplicidade, será válida apenas a **primeira inscrição**.

O formulário de inscrição deve ser atentamente preenchido. Quaisquer informações incompletas ou inverídicas implicarão na suma desclassificação do candidato.

Ao fim da inscrição, o candidato deve anexar dois arquivos ao seu formulário, sendo o primeiro o "mídia kit do Instagram" e o segundo o vídeo de inscrição. O mídia kit deve ser anexado no formato PDF e o vídeo de inscrição em qualquer dos formatos: MOV, MPEG-1, MPEG-2, MPEG4, MP4, MPG, AVI ou WMV.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, consistindo em:

- I) Avaliação do perfil publicitário do candidato.
- II) Avaliação do vídeo de inscrição;

A análise será feita por uma Comissão Especial de Avaliação, composta por três avaliadores, sendo gerida por um sistema de pontuação, do qual se originará a classificação final da seleção.



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

### 3.1 Do sistema de pontuação

O sistema de pontuação está distribuído em categorias que juntas somam 10,0 (dez) pontos totais, onde o "mídia kit do Instagram" equivale a 5,0 pontos e o "vídeo de inscrição" a 5,0 pontos.

O vídeo de inscrição será avaliado de acordo com o desempenho do candidato em cada categoria analisada (Anexo I), seguindo um fator de grandeza onde "Ruim" equivale a 0,2 pontos, "Regular" equivale a 0,5 pontos, "Bom" a 0,7 pontos e "Ótimo" a 1,0 ponto.

O mídia kit do Instagram, por sua vez, será avaliado em quatro categorias principais, divididas em subcategorias, todas descritas em detalhes no Anexo II. **O candidato deve, obrigatoriamente, fornecer os dados solicitados nesta seleção utilizando o *Instagram Insights*, ferramenta desta rede social que permite análises detalhadas sobre o desempenho da conta. Isso deve ser feito através de capturas de tela anexadas ao seu mídia kit.**

### 3.2 Do vídeo de inscrição

O candidato deverá apresentar em vídeo, no ato da inscrição, o texto-base contido no Anexo III.

O vídeo de inscrição deve, obrigatoriamente, ser gravado em modo paisagem, com o candidato centralizado, em resolução mínima de 720 x 1080p (resolução HD). Não é obrigatória a utilização de equipamentos de gravação profissional, tais como câmeras ou microfones. A decisão de utilizá-los fica a critério de cada candidato.

O vídeo não pode conter cortes durante a fala do candidato, preservando a estrutura original da apresentação e evitando, desse modo, manipulações ou alterações através de edição.



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

### 3.3 Das vagas

Ao todo serão 4 (quatro) vagas abertas a serem preenchidas de acordo com as pontuações obtidas pelos candidatos, em ordem decrescente. Os candidatos(as) classificados(as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas para convocação conforme necessidade da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

### 4. DOS PRAZOS E RESULTADOS

Todos os prazos e as datas de divulgação dos resultados da seleção estão dispostos no Anexo IV deste edital.

Os resultados, bem como todas as informações e atualizações referentes a esta seleção, serão divulgados nos perfis sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas ou classificação dos candidatos.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1. Dos(as) credenciados(as)

O credenciado deverá se comprometer rigorosamente com horários e locais estabelecidos pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim para a realização da produção audiovisual;

Caberá ao credenciado a atuação em material audiovisual de divulgação dos atrativos festivos e/ou culturais, a serem realizados em dias e locais diferentes, durante a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, bem como seguir estritamente a roteirização definida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim;



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

Tanto maquiagem quanto figurino são atributos de inteira responsabilidade do credenciado;

O credenciado deverá cumprir todas as ações necessárias à divulgação do referido evento em suas redes sociais via *Instagram Stories*, exigindo-se sua presença em caso de ensaios, reuniões de planejamento, ações promocionais, fotografias etc.;

O credenciado deverá obrigatoriamente divulgar diariamente a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio em sua rede social via *Instagram Stories*, marcando o perfil oficial da Prefeitura de Ibimirim no ato da publicação;

Todo o material audiovisual gravado será publicado no perfil oficial da Prefeitura de Ibimirim, de forma subsequente à sua produção e em colaboração com os perfis de todos os credenciados;

Todo o material audiovisual produzido deverá permanecer publicado nas redes sociais dos credenciados por 6 (seis) meses corridos, contando do dia de sua publicação, ficando a cargo do credenciado a permanência desse material ao final do prazo estabelecido. O não cumprimento deste prazo implicará na desclassificação sumária do influencer em processos seletivos e parcerias futuros com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ibimirim.

### **5.2. Da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim**

Caberá à Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim garantir aos credenciados uma equipe profissional capacitada e toda a infraestrutura tecnológica – como câmeras, microfones e iluminação – necessária à produção de material audiovisual;

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibimirim se encarregará de criar todos os roteiros dos vídeos e/ou áudios e repassá-los aos credenciados;



PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibirimir.pe.gov.br](mailto:ascom@ibirimir.pe.gov.br)

Fica a cargo da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibirimir garantir acesso dos credenciados às áreas de backstage e frontstage do palco principal da 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio, bem como à área VIP, caso esta esteja disponível;

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ibirimir viabilizará o acesso aos artistas que poderão conceder fotos exclusivas ou coletivas.

Os horários e locais serão repassados aos credenciados assim que confirmados pela produção de cada artista;

### 6. DA CONTRAPARTIDA

A Prefeitura de Ibirimir oferecerá aos influenciadores credenciados uma contrapartida financeira pelo seu trabalho no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sua participação na produção audiovisual realizada durante a 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio.

A Prefeitura de Ibirimir se compromete a efetuar o pagamento ao credenciado em até 60 (sessenta) dias após a prestação dos serviços;

O pagamento referente à contrapartida será efetuado pela Unidade Orçamentária: Ficha 093, dotação 3.3.90.36. Atividade: 04.122.0421 2012.0000

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização desta seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

*Fazendo mais por você*

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibirimir.pe.gov.br](mailto:ascom@ibirimir.pe.gov.br)

- a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
- c) Tentar obter vantagem por meios fraudulentos ou ilícitos durante o decorrer do processo seletivo;

Os candidatos classificados serão convocados através de correspondência eletrônica e/ou telefone por eles indicados no formulário de inscrição.

Ibirimir, 06 de maio de 2024.

*Maria Suely Leite Cavalcante*

Secretária de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante  
Secretária de Administração  
Matrícula: 11607



ANEXOS

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA: VÍDEO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VÍDEO DE INSCRIÇÃO				PONTUAÇÃO MÁXIMA
	NOTA DE DESEMPENHO				
	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	
Apresentação <sup>1</sup>	0,2	0,5	0,7	1,0	1,0
Dicção <sup>2</sup>	0,2	0,5	0,7	1,0	1,0
Entonação <sup>3</sup>	0,2	0,5	0,7	1,0	1,0
Fluidez <sup>4</sup>	0,2	0,5	0,7	1,0	1,0
Tecnicidade <sup>5</sup>	0,2	0,5	0,7	1,0	1,0

Tabela 2 – Sistema de pontuação classificatória para o vídeo de inscrição.

<sup>1</sup> **Apresentação:** criatividade do candidato na apresentação do texto-base, considerando suas inserções próprias, sem alterar, contudo, a estrutura principal do texto. A apresentação avaliará a subjetividade do candidato na transmissão da mensagem, ao mesmo tempo em que preserva a essência e o propósito original do texto.

<sup>2</sup> **Dicção:** maneira ou modo de pronunciar as palavras ao falar. Será observada a habilidade do candidato em expressar-se de forma clara e precisa, garantindo que as palavras sejam compreendidas facilmente pelo ouvinte.

<sup>3</sup> **Entonação:** refere-se à variação no tom, no ritmo e na ênfase ao falar. Durante a avaliação, serão consideradas as habilidades do candidato em modular sua voz para transmitir significados adicionais, como emoção, ênfase, sarcasmo, dúvida, entre outros, durante sua comunicação, adaptando-a de acordo com o contexto e o conteúdo abordado.

<sup>4</sup> **Fluidez:** representa a suavidade e continuidade no fluxo da fala. Durante a avaliação da fluidez, será observada a capacidade do candidato em manter um ritmo natural e sem interrupções durante sua comunicação, uma vez que uma fala fluente demonstra domínio do conteúdo, confiança e facilidade em expressar-se verbalmente.

<sup>5</sup> **Tecnicidade:** aqui, o candidato será avaliado quanto à atenção dispendida às questões técnicas do seu vídeo de inscrição, como enquadramento, iluminação e som. Uma abordagem técnica cuidadosa demonstra profissionalismo e comprometimento do candidato com a qualidade da sua apresentação, o que contribui para uma experiência mais agradável e impactante para o espectador.





PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

*Fazendo mais por você*

**Assessoria de Comunicação**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibirimir.pe.gov.br](mailto:ascom@ibirimir.pe.gov.br)

**ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DO MÍDIA KIT  
(INSTAGRAM)**

<b>NÚMERO TOTAL DE SEGUIDORES</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.999 seguidores	0,1
2.000 a 3.999 seguidores	0,2
4.000 a 6.999 seguidores	0,3
7.000 a 8.999 seguidores	0,4
Acima de 9.000 seguidores	0,5
<b>NÚMERO TOTAL DE CONTAS ALCANÇADAS NOS ÚLTIMOS 30 DIAS</b>	<b>NOTA</b>
Até 4.999 contas	0,1
5.000 a 9.999 contas	0,2
10.000 a 11.999 contas	0,3
12.000 a 14.999 contas	0,4
Mais de 15.000 contas	0,5
<b>NÚMERO TOTAL DE CONTAS ALCANÇADAS POR TIPO DE CONTEÚDO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS</b>	
<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.499 contas	0,1
1.500 a 2.999 contas	0,2
3.000 a 4.999 contas	0,3
5.000 a 6.999 contas	0,4
Mais de 7.000 contas	0,5
<b>STORIES</b>	<b>NOTA</b>
Até 2.499 contas	0,1
2.500 a 4.999 contas	0,2



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
Fazendo mais por você

## Assessoria de Comunicação

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

5.000 a 7.999 contas	0,3
8.000 a 9.999 contas	0,4
Mais de 10.000 contas	0,5
<b>REELS</b>	<b>NOTA</b>
Até 2.499 contas	0,1
2.500 a 4.999 contas	0,2
5.000 a 7.999 contas	0,3
8.000 a 9.999 contas	0,4
Mais de 10.000 contas	0,5
<b>NÚMERO TOTAL DE IMPRESSÕES NOS ÚLTIMOS 30 DIAS</b>	<b>NOTA</b>
De 10.000 a 199.999 impressões	0,1
De 200.000 a 499.999 impressões	0,2
De 500.000 a 699.999 impressões	0,3
De 700.000 a 999.999 impressões	0,4
Mais de 1.000.000 impressões	0,5
<b>NÚMERO TOTAL DE CONTAS COM ENGAJAMENTO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.199 contas	0,1
1.200 a 2.999 contas	0,2
3.000 a 4.999 contas	0,3
5.000 a 6.999 contas	0,4
Mais de 7.000 contas	0,5
<b>CONTAS COM ENGAJAMENTO POR TIPO DE CONTEÚDO</b>	
<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.199 contas	0,1
1.200 a 2.999 contas	0,2



3.000 a 4.999 contas	0,3
5.000 a 6.999 contas	0,4
Mais de 7.000 contas	0,5
<b>STORIES</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.199 contas	0,1
1.200 a 2.999 contas	0,2
3.000 a 4.999 contas	0,3
5.000 a 6.999 contas	0,4
Mais de 7.000 contas	0,5
<b>REELS</b>	<b>NOTA</b>
Até 1.199 contas	0,1
1.200 a 2.999 contas	0,2
3.000 a 4.999 contas	0,3
5.000 a 6.999 contas	0,4
Mais de 7.000 contas	0,5

Tabela 3 - Pontuação do Mídia Kit – Instagram. \*O Mídia Kit é um documento de apresentação profissional utilizado por produtores de conteúdo, sobretudo em plataformas como Instagram. O objetivo desse documento é apresentar o criador à empresa ou cliente em potencial, destacando seu desempenho na rede. **O candidato deve, obrigatoriamente, fornecer os dados solicitados nesta seleção utilizando o Instagram Insights, ferramenta da rede social que permite análises detalhadas sobre o desempenho da conta. Isso deve ser feito através de capturas de tela anexadas ao seu mídia kit.**

### ANEXO III – TEXTO-BASE DE INSCRIÇÃO

E aí galera! Quem aí não aguenta mais a ansiedade pela nossa 86ª Tradicional Festa de Santo Antônio? Eu não sei vocês, mas eu estou aqui contando os minutos! E podem se preparar, porque este ano promete ser ainda mais especial! Teremos nossa amada Vila Santo Antônio com aquele



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

**Assessoria de Comunicação**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [ascom@ibimirim.pe.gov.br](mailto:ascom@ibimirim.pe.gov.br)

forrozinho pé-de-serra pra dançar agarradinho, as tradicionais barracas servindo nosso famoso bode assado, muitas comidas típicas e, é claro, muita música boa pra dançar até não aguentar mais! Eu mal posso esperar para encontrar cada um de vocês na festa mais ibimiriense de todas! Nos vemos lá!

#### ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	06/05/2024
Período de inscrições online	06/05/2024 a 11/05/2024
Divulgação da classificação	15/05/2024
Reunião e Credenciamento	17/05/2024

Tabela 4 – Calendário de atividades da seleção.